



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Aviso n.º 18022-A/2019

Sumário: Movimento dos magistrados do Ministério Público.

Nos termos dos artigos 133.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, 20.º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República e 11.º do Regulamento de Movimento de Magistrados do Ministério Público, torna-se público que se encontra aberto o movimento de magistrados do Ministério Público, o qual abrange transferências, promoções e primeiras colocações, cujo prazo termina no dia 18 de novembro de 2019, encontrando-se as regras do movimento e, bem assim, os lugares a concurso e a extinguir patentes no Sistema de Informação do Ministério Público (SIMP) e no portal do Ministério Público.

12 de novembro de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*.

312751874